



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ALVORADA
Rua Elídio Correia da Silveira, 360 – Bairro Água Viva, Alvorada – CEP: 94810-002

PORTARIA N° 04/2010

PATRICIA IANNINI DOS SANTOS, Juíza do Trabalho Substituta da Vara do Trabalho de Alvorada-RS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o movimento reivindicatório dos servidores do judiciário federal;

CONSIDERANDO a adesão dos servidores da Justiça do Trabalho e, em especial, dos lotados nesta Vara, com paralisação das atividades;

CONSIDERANDO a ampla divulgação na imprensa e a necessidade de assegurar às partes e procuradores a regular prática dos atos processuais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Interromper os prazos a partir de 17/05/2010 (segunda-feira), os quais serão restituídos mediante notificação, ou com a retirada dos autos suprindo a expedição daquela, após o término do movimento ou o retorno de servidores suficientes ao seguimento dos serviços básicos cartoriais.

Artigo 2º - Nos processos cujos prazos forem alcançados pela presente, a ocorrência da greve e o teor da presente serão certificados.

Artigo 3º - Suspender o expediente externo nesta Unidade Judiciária, ressalvando o atendimento dos casos urgentes, até que se modifique a atual situação de adesão dos servidores da Secretaria.

Artigo 4º - Ficam mantidas as audiências designadas.

Publique-se.
Comunique-se à Corregedoria.
Alvorada, 17 de maio de 2010.

PATRICIA IANNINI DOS SANTOS
Juíza do Trabalho

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
PROTÓCOLO nº 1551
Recebido em 18/6/2010

Adriana Endi de Borges
Assistente Judiciário